



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 3, de 24 de agosto de 2023.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 630/PROGEP/UFC, de 22 de fevereiro de 2021, e considerando a aprovação por unanimidade na Sessão Ordinária do Colegiado de Coordenação do Curso de Graduação em Medicina do *Campus* de Sobral ocorrida no dia 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Pesquisa e Extensão - NPE do Curso de Graduação em Medicina do Campus da UFC em Sobral:

NOME
Alana Nogueira Godinho
Anderson Weiny Barbalho Silva
Carla Thiciane Vasconcelos de Melo
Eva Dias Cristino
Francisca Keila Gadelha de Lima
Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar
Mirna Marques Bezerra Brayner
Roberta Cavalcante Muniz Lira
Tarcísio Melo Júnior
Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Art. 2º O Núcleo de Pesquisa e Extensão será coordenado pelo docente Vicente de Paulo Teixeira Pinto.

Art. 3º O objetivo do Núcleo de Pesquisa e Extensão é a avaliação e o acompanhamento de projetos de pesquisa e extensão no âmbito do Curso de Medicina do Campus da UFC em Sobral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. PAULO ROBERTO LACERDA LEAL
Coordenador do Curso de Medicina
UFC - *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LACERDA LEAL, Coordenador de Curso**, em 24/08/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460181** e o código CRC **B48EF3DE**.

Referência: Processo nº 23067.040926/2023-63

SEI nº 4460181